

**DECRETO Nº 2.028, de 07 de fevereiro de 2003.**

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 667, de 05 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 130.000,00** (cento e trinta mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
<b><u>SECRETARIA MUN. OBRAS</u></b>			
1070.175440013.1015	339030	0000	3.000,00
1070.174510016.1072	339030	0000	20.000,00
1070.154510012.1018	339039	0000	10.000,00
1070.174510016.1072	449051	0000	15.000,00
<b><u>SECRETARIA MUN.SERVIÇOS PÚBLICOS</u></b>			
1080.265430016.2105	339039	0000	50.000,00
<b><u>SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO</u></b>			
1090.123620019.2144	339032	0000	6.000,00
1090.121260007.1063	339036	0000	16.000,00
<b><u>FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>			
1131.082440031.2091	339036	0014	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>130.000,00</b>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
<b><u>SECRETARIA MUN. SERVIÇOS PÚBLICOS</u></b>			
1080.154520012.2039	339030	0000	25.000,00
1080.041220016.2107	449051	0000	15.000,00
1080.154520012.2039	449052	0000	20.000,00
<b><u>SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</u></b>			
1090.123610019.1024	449051	0000	20.000,00
1090.133910022.1027	449051	0000	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>130.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de fevereiro de 2003.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito de Piraí -RJ

